



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 066/2021

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 BLOCO CUSTEIO – CORONAVÍRUS (COVID – 19)

1.119 COVID 19 – PORTARIA 731/2021

3.3.90.30.00.00.00.00.4511 – material de consumo (328) R\$ 5.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00.4511 – material, bem, serviço distribuição gratuita (329) R\$ 4.500,00

TOTAL.....R\$ 9.500,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por EXCESSO DE ARRECAÇÃO do Recurso 4511 – Covid 19 - Portaria FNS 731/2021 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

TOTAL.....R\$ 9.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 03 de Agosto de 2021.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal


Andrielle Mignoni
Matricula: 93
Técnica Legislativa
Câmara de Vereadores de M.A.C.

APROVADO

04 / 08 / 2021

Por unanimidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 066/2021

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 066/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a título de crédito especial.

A rubrica da Secretaria Municipal de Saúde está sendo alocada nas dotações material e material, bem ou serviço para distribuição gratuita do Projeto Atividade Covid 19 – Portaria 731/2021.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal